



RELATÓRIO E PARECER DA CONTROLADORIA GERAL – CGM

PROCEDÊNCIA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 00000209/2021-CPL/PMSMG/ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2021-0010

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004-PMSJP, ORIGINADA DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2021-SRP REALIZADA PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MAIS BRASIL PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, CEMITÉRIOS, ORLAS JARDINS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida no § 1º, do art. 11 da Resolução 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu **análise integral** nos documentos que formam os autos o processo em epígrafe, que tem com o objeto adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004-PMSJP, originada da Concorrência 002/2021-SRP, realizada pelo Município de São João de Pirabas, para a contratação da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, subscritora da Ata, para manutenção e conservação de prédios públicos, logradouros, praças, jardins, ginásios, cemitérios, orlas jardins, quadras de esporte, entre outros, pertencentes a Secretaria Municipal de Educação (escolas municipais) e Prefeitura de São Miguel do Guamá, incluindo material e mão de obra, perfazendo as despesas com a contratação no valor global de R\$ 2.835.003,43 (Dois Milhões, Oitocentos e Trinta e Cinco Mil, Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Objetivando a adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004-PMSJP, preliminarmente foram tomadas as seguintes providências por parte da Administração:

-a Secretária Municipal de Administração e Finanças, através do ofício nº 1654/2021/SEMAD/SEFIN, encaminhou a Diretoria de Licitação solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, referente a contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia, pela necessidade de manutenção preventiva e corretiva de logradouros públicos do Município de São Miguel do Guamá, e solicitou abertura de processo licitatório, fls. 01 dos autos;

-o Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, através do ofício nº 184/2021, encaminhou ao prefeito para análise e deliberação documentos produzidos pela equipe técnica daquela secretaria, tais como, termo de referência, planilha orçamentária que tratam da execução dos serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais para manutenção de logradouros públicos dentro do município de São Miguel do Guamá, fls. 02 a 09 dos autos;

-a Secretaria Municipal de Educação, através do ofício nº 717/2021-SEMED/DGE/DAF, encaminhou ao Secretário Municipal de Administração e Finanças para análise e deliberação documentos produzidos pela equipe técnica e de rede física daquela secretaria, tais como, termo de referência e planilha orçamentária que tratam da execução dos serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais para a manutenção de escolas e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação dentro do município de São Miguel do Guamá, fls. 10 a 19 dos autos;



-encaminhamento do nome do fiscal do futuro contrato que terá como objeto serviços comuns de engenharia com fornecimento de materiais para manutenção de escolas e prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Miguel do Guamá; fls. 20 dos autos;

-solicitação de despesa nº 20210830002 da Secretaria Municipal de educação e 20210820004 da Secretaria Municipal de Infra – Estrutura, fls. 22 a 29 dos autos;

-anexo I, contratação direta Nº A/2021-0010, fls. 30 a 41 dos autos;

-informação a cerca da existência de recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas, fls. 43 dos autos;

-informação do Departamento de Contabilidade de existência suficiente para cobertura das despesas, fls. 44 e 45 dos autos;

-autorização do Prefeito para abertura de processo licitatório para a devida contratação, obedecendo as formalidades legais, fls. 21 dos autos;

-informação da dotação orçamentaria a ser utilizada para cobertura das despesas, fls. 33 a 34 dos autos;

-declaração conjunta de adequação orçamentária e financeira, fls. 47 dos autos;

-autorização conjunta de realização da despesa, fls.37 dos autos;

-justificativa conjunta para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004-PMSJP, CONCORRÊNCIA Nº 002/2021 – SRP – PMSJP, fls. 48 a 6 dos autos;

-autorização do Prefeito e da Secretária Municipal de Educação para a realização da despesa, fls. 67 a 69 dos autos;

-ofício 1955/2021/SEMAD/SEFIN encaminhado via email, solicitando a gestora da Ata, autorização para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004-PMSJP , fls.70 a 91 dos autos;

-ofício 1956/2021/SEMAD/SEFIN, solicitando a empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, subscritora da Ata, aceitação de adesão parcial da Ata de Registro de Preços nº 004-PMSJP, oriunda da Concorrência Nº 002/2021–SRP -PMSJP, fls. 93 a 111 dos autos;

-autorização da Prefeita Municipal de São João de Pirabas a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá a fazer uso da Ata de Registro de Preços nº 004 - PMSJP oriunda da Concorrência Nº 002/2021–SRP-PMSJP, através do ofício nº 134/2021 GAB/ PREFEITURA , conforme copia da planilha orçamentaria lotes I e III da empresa anexo, fls. 114;

-cópia do Edital da Concorrência Nº 002/2021– SRP – PMSJP, das retificações efetuadas no mesmo, da Ata de Registro de Preços Nº 004 - PMSJP assinada pela empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, do parecer jurídico, do parecer do controle interno e das publicações na imprensa oficial, exceto a publicação da homologação da licitação e do extrato da Ata de Registro de Preços, fls. 115 a 576;

-documento da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, aceitando a adesão a Ata de Registro de Preços nº 004 - PMSJP, oriunda da Concorrência Nº 002 /2021 gerenciado pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, fls. 580 dos autos;

-documentos de habilitação da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, fls. 581 a 586 dos autos;

-decreto Nº 28, DE 06 DE JANEIRO DE 2021, dispendo sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação, fls. 588 a 593 dos autos;



- portaria Nº 536/2021, de 15 de setembro de 2021, de prorrogação de prazo de presidente da CPL;
- autuação do processo administrativo Nº 00000209/21 e minuta de contrato, fls. 596 a 604 dos autos;
- parecer jurídico a respeito da Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004 - PMSJP, fls. 606 a 610.

Como se observa quanto ao formalismo do processo, seus atos encontram-se interligados seguindo a lógica sequencial de movimentos, demonstrado através de despacho e juntada de documentos.

Quanto aos requisitos e formalismo exigidos pelo Decreto nº 7.892/13, para adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, todos estão presentes nos autos, inclusive a anuência da adesão a Ata de Registro de Preços pela gerenciadora da Ata, através do ofício Nº 134/2021 GAB/PREFEITURA, fls. 114 dos autos e aceite da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI, concordando com a adesão a Ata nos itens e quantitativos aderidos, para prestar os serviços com fornecimento de materiais, fls. 580 dos autos.

Como a adesão a Ata de Registro Preços é vantajoso para a Administração, conforme consta da justificativa para a adesão a Ata, fls. 48 a 66 dos autos e do dispêndio que se levaria para realizar um processo licitatório, não verifico óbice para a assinatura do contrato **dentro do prazo de validade** da Ata de Registro de Preços.

Apesar de presente todos os requisitos para a adesão a Ata de registro de Preços Nº 004/2021, a Administração tem que tomar providências para a realização de um Pregão Eletrônico – SRP, com objeto semelhante ao da Concorrência Nº 002/2021 – SRP realizada pelo município de São João de Pirabas.

Recomendo também, que seja exigido da empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI a apresentação de sua proposta de preços para prestar os serviços com fornecimento de material nas quantidades e valores especificados na planilha elaborada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo de São Miguel do Guamá.

Ressalto, que quando da assinatura do contrato, deve ser encaminhado **dentro do prazo** via Mural de Licitações, os documentos mínimos do Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 004/2021, conforme dispõe o Art. 6º, inciso II, anexo III da Resolução Administrativa nº 29/2017/TCM, de 4 de julho de 2017.

Finalizando, declaro que o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços encontra-se revestido de todas as formalidades legais apto a gerar despesas para a municipalidade, após a assinatura do contrato e da publicação de seu extrato na imprensa oficial **dentro do prazo legal**, conforme dispõe o Art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e Art. 8º, §1º, inciso IV da Lei nº 12.572/2011.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo de Adesão a Ata de Registro de Preços supramencionado encontra-se em ordem. DECLARA que as informações aqui presentes estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

São Miguel do Guamá, 07 de outubro de 2021

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA

Controlador Geral do Município

Decreto 020/2021